


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 As Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Dois Córregos, 03/04/2019  
 Presidente: *Maurício Prado*

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
 03/04/2019  
*Maurício Prado*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 017/2019-P

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em 03/04/19  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Dois Córregos, 02 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O crédito em questão permite a necessária adequação orçamentária para que seja possível a transferência, para entidade do terceiro setor, da parte do serviço de fortalecimento de vínculos que era de responsabilidade da prefeitura, o que se fará por meio de chamamento público.

Apenas da parte relacionada à criança e ao adolescente, porquanto parte dos recursos é vinculada a atividades com idosos, que permanecerão com a prefeitura, até porque, nesse caso, não existe interesse por parte do terceiro setor, seja porque os recursos das transferências federais são pequenos, seja porque as duas instituições que cuidam de idosos na cidade trabalham com acolhimento e não com as atividades previstas no programa.


Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos nos fins a que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**MURÍCIO GODOY PRADO**  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 DATA: 03/04/2019  
 HORA: 09:23  
 Projeto de Lei: 17/2019  
 PROTOCOLO 00244/2019

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
 PELO OF. Nº 22/19  
 DE 23/04/19  
 ASSESSOR DE GABINETE DE PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL  
 DOIS CÓRREGOS  
 MAIORIA ABSOLUTA  
 SIMBÓLICA  
 VISTO: *[assinatura]*



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$-46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

**27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**082430006.2.028 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**FONTE DE RECURSOS: 05**  
**3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....(F.398).....R\$ 46.200,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

**20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(F.300).....R\$ 28.200,00**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.317).....R\$ 18.000,00**

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

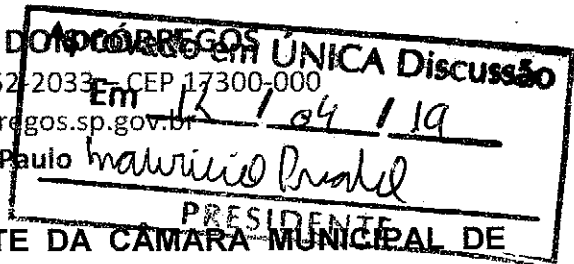
Departamento Administrativo da Prefeitura  
Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 017/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Dois Córregos, 12 de abril de 2019.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

  
CÉLSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

  
MARA SILVIA VALDO

  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

  
NELSON ALEX PARENTE